



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 45/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 922/2020,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 712/2020,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. VALDÊNIA CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada na Vara do Trabalho de Caxias/MA, Matrícula nº 30816605, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Higinio Diomedes Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Codó/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 2 a 5 de março de 2020, conforme Portaria G.P. nº 100/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 100/2020, para o período de 2 a 5 de março de 2020, tendo em vista que a servidora percorrerá o trecho Caxias e Codó/MA, por via terrestre, conforme informações constantes no doc. 1 do protocolo nº 712/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/sss/ajf